



Despacho

Analisando os autos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº **665/2014**, destinado a apurar fatos e responsabilidades envolvendo a servidora Cristina Aparecida de Souza e em face do que se apurou pela Comissão Sindicante e;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município, que opinou pelo acolhimento do relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa e de suas conclusões;

Acolho pela Advertência Escrita para a servidora nos termos do Art. 170 da Lei Complementar nº 140/2011.

Remetam-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

Sorriso/MT,. 10 de Novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL